



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4852/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÕES PARA EXERCEREM FUNÇÕES DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NOS POSTOS DE TRABALHO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 e Art. 77, Inciso I da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”, quanto às formas de provimento para funções de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO AINDA, as solicitações do Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através dos Ofícios nº 061/2018 e nº 062/2018, ambos de 27 de fevereiro de 2018, protocolados sob o nº 01112/2018 e nº 01113/2018, em 28 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas pelo prazo de 03 (três) anos, as Professoras abaixo relacionadas, lotadas no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercerem as funções de confiança para o Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico nos Postos de Trabalho, percebendo os vencimentos desta função, nas escolas e a partir das datas como segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

NOME:	ESCOLA:	DATA:
Cristiane Moreno de Souza Costa	EM “Helena Pupim Albanez”	21.02.2018

ENSINO FUNDAMENTAL

NOME:	ESCOLA:	DATA:
Elaine Aparecida de Castilho	EMEIF “João Leão de Carvalho”	21.02.2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO